



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 352/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 008/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 008/2021, de 30 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 02 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças